

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Presencial nº 002/2025 | Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº **354.307.029-00**.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI denominada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº **11.908** do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**.

Resolve alterar seu ato constitutivo primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI em SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA, sob o nome empresarial de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da transformação em **Sociedade Simples Unipessoal Limitada**, o sócio resolve, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e da Lei nº 12.441/2011, aplicáveis a este tipo empresarial, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único: O titular faz através do presente instrumento a “**CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL**”, de acordo com a Lei 10.406/2002 e as cláusulas seguintes:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado em Curitiba-PR à Rua Gregório de Matos, nº 525, bairro São Lourenço, CEP 82.200-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.058.918-3/SSP-PR, inscrito no CPF MF sob nº **354.307.029-00**.

Único sócio da sociedade simples unipessoal limitada denominada **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, com o contrato Social registrado no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob nº **11.908** do Livro “A-8”, em 11/11/1988, inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**.

Resolve através do presente, consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

Rosane Pereira
Escrivente



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome social de **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA**, com sede em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050.

§ 1º – A empresa mantém uma filial inscrita no CNPJ sob nº **81.078.289/0003-25**, na cidade de Londrina-PR à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050-460, com o mesmo objeto social da matriz, sem destaque do capital social.

§ 2º – A empresa mantém uma filial, na cidade de Florianópolis-SC na Rua Felipe Schmidt, nº 321, sala 201 do Ed. Carlos Meyer, bairro Centro, CEP 88.010-000, com o mesmo objeto social da matriz, sem destaque do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social à prestação de serviços de arte e técnica publicitária.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/11/1988.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL-RS
<u>Adalberto Eschholz Diniz</u>	<u>600.000</u>	<u>100,00</u>	<u>600.000,00</u>
TOTAL	600.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administrador da sociedade, poderá fazer o uso da firma individualmente, nas representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor.

Parágrafo único: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR



Rosane Pereira
Escrevente



TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

CNPJ sob nº 81.078.289/0001-63

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Transformação em Sociedade Simples Unipessoal Limitada

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são inalienáveis, impenhoráveis e indivisíveis, salvo com o consentimento de todos os sócios, que para tal, não poderão transferir suas quotas a terceiros sem antes oferecê-las, por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias aos demais sócios os quais em igualdade de condições terão o direito de preferência em sua aquisição.

CLÁUSULA NONA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será elaborado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, com a obediência das normas legais aplicáveis à matéria. O lucro líquido apurado terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, seja ordenado sua distribuição na exata proporção do número de quotas possuídas, ou seja conservado na conta de Lucros Acumulados. Os prejuízos que se verificarem serão suportados pelos sócios também na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de-cujus", podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

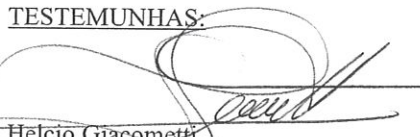
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade elege o Foro da cidade de Curitiba-PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

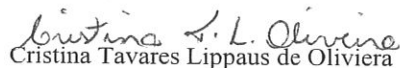
Lavra, data e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando em suas folhas.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.


ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ

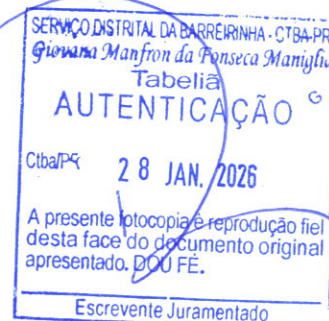
TESTEMUNHAS:


Helcio Giacometti
RG nº 5.869.990-0/SSP-PR


Cristina Tavares Lippaus de Oliveira
RG nº 7.246.601-2/SSP-PR

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR





Rosane Pereira
Escrevente

11.2.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

[Handwritten signature]
6º
[Handwritten signature]
5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.078.289/0001-63
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
16/11/1988NOME EMPRESARIAL
TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRADE COMUNICACAOPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidadeCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informadaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
224-0 - Sociedade Simples LimitadaLOGRADOURO
R DOS FUNCIONARIOSNÚMERO
26COMPLEMENTO
*****CEP
80.035-050BAIRRO/DISTRITO
CABRALMUNICÍPIO
CURITIBAUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
ADMINISTRATIVO@TRADEMKT.COM.BRTELEFONE
(41) 3352-9678ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2026 às 10:59:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 06 207.900-0		CNPJ/CPF 81.078.289/0001-63
ENDEREÇO R. DOS FUNCIONÁRIOS		NÚMERO 26
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
BAIRRO CABRAL		CEP 80035-050
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/11/1988		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.669.796	DATA EMISSÃO 04/01/2023	DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO		
ATIVIDADES AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA		
M.73.1.1-4/00.00 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
20/02/2026 - 11:10:18

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.669.796

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-001616/2023, a:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
R. DOS FUNCIONÁRIOS - Nº: 000026

IND. FISCAL: 52.011.024.000-7

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 06 207.900-0

CNPJ/CPF: 81.078.289/0001-63

Taxação: SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

⇒ M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 04 DE JANEIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, CA4.2263.55B1.4A93-4.BE5C.5BED.4E4F.A8E3-4 e código CNAE.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 39065451-81

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 81.078.289/0001-63**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 22/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

John
63
cur
9

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 81.078.289/0001-63
Razão Social: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
Endereço: R DOS FUNCIONARIOS 26 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501170537291264

Informação obtida em 20/02/2026 11:19:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ja
6s
a

1/1
10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:02:47 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **814E.1F02.F1E1.CEE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Stk

63

cu

11



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39021682-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.078.289/0001-63**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

sh
G
an
X
12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.911.651

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:07 do dia 20/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: B1DAC6CDB9544D750B4B40CBA93C6B2FF3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.078.289/0001-63

Certidão n°: 11128800/2026

Expedição: 20/02/2026, às 11:21:30

Validade: 19/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.078.289/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas]
B.
A.
14

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede na Rua dos Funcionários, 26 – bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador do RG n.º 2.058.918-3 e do CPF n.º 354.307.029-00, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

1.1. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

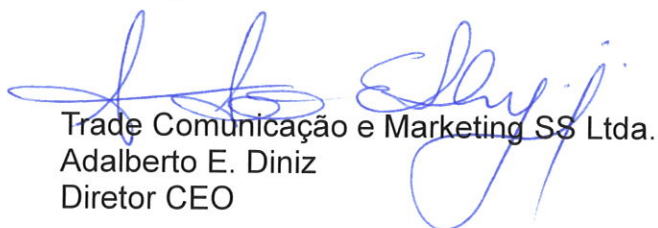
3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

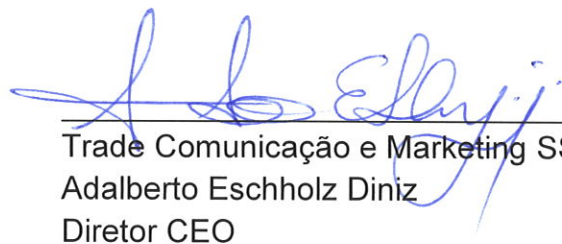

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto E. Diniz
Diretor CEO



**DECLARAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 63, I,
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A empresa **Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.**, com sede na Rua dos Funcionários, 26, bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **81.078.289/0001-63** neste ato representada pelo Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador do RG nº 2.058.918-3 SSP-PR e do CPF nº 354.307.029-00 SSP/PR, em atendimento o disposto no artigo 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARA**, sob as penas da lei, que reúne as condições de habilitação exigida no edital de Concorrência Pública nº 002/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que tem por objetivo a contratação de agências de propaganda para a prestação de serviços de publicidade.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.



Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto Eschholz Diniz
Diretor CEO

San
65
u

16

11.2.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA


65


17

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ.81.078.289/0001-63

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 23/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 27/01/2026 14:16:59

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 25E61BB1 ***

Ass
6s

an

Ass
18



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública, que no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA existem, INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª);
-----------	--

[Handwritten signatures and initials]

	j) da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.
2º Ofício	a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª); b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.
3º Ofício	a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.

13 de fevereiro de 2026.



Mônica Miranda Gama Monteiro
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça
(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11.2.3. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Gu
6i
cu

12
22



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

ATESTADO

A PARANÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, sediada na Praça Nossa Senhora da Salette, s/nº bairro Centro Cívico, CEP: 80.530-911 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, declara para os devidos fins que a TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, com sede na Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, CEP 80.035-050, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.078.289/0001-63 é uma das agências de publicidade contratada, por meio da Concorrência Pública nº 002/2024, Contrato nº 006/2025 de março/2025, com vigência de 12 meses, recurso orçamentário de R\$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões oitocentos mil reais), sendo realizado um aditivo em setembro/2025 de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões setecentos mil reais), totalizando R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões quinhentos mil reais). Sendo que a referida agência já foi responsável pela autorização de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até a presente data.

A agência presta serviços de publicidade e propaganda institucional compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tem por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Também integram, como atividades complementares: planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, sobre o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias; produção e a execução técnica de peças e projetos publicitários criados; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

2
6
an

23

Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente. Atestamos ainda, à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência. Fone para contato: (41) 3350-4239.

Atenciosamente,

- **Gestor de Publicidade:** João Evaristo Debiasi (matrícula nº 3024861) – Diretor de Comunicação;
- **Gestora Técnica– Titular:** Ursula Poli – matrícula nº 3024486;
- **Gestora Administrativa: Titular** – Marli Marlei Benthien Zaunir (matrícula nº 5055543)
- **Fiscal de Contrato:** Gustavo Chamecki Altheia de Mello – matrícula nº 3025816;



Documento assinado digitalmente por **Marli Marlei Benthien Zaunir, Assessor(a) Administrativo**, em 27/01/2026, às 13:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019. N° de Série do Certificado: 1287507259852696903



Documento assinado eletronicamente por **Ursula Poli, Assessor(a) Administrativo**, em 27/01/2026, às 14:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado digitalmente por **Gustavo Chamecki Altheia De Mello, Assessor(a) Administrativo**, em 27/01/2026, às 14:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019. N° de Série do Certificado: 9083235994600851963



Documento assinado digitalmente por **João Evaristo Debiasi, Diretor de Comunicação**, em 27/01/2026, às 14:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019. N° de Série do Certificado: 9083238197720231231



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1409995** e o código CRC **347DE0DF**.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ca' and a large signature.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado do Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.242/0001-83, através do Diretor de Publicidade da Secretaria de Estado da Comunicação, Willian dos Santos Silva, declara que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., é uma das agências de publicidade contratada por meio da Concorrência Pública nº 001/2023, Contrato nº 004/2024 de 26/06/2024, renovado para o período de 27/06/25 a 27/06/26, com recurso orçamentário de R\$ 31.250.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Sendo que a Trade já foi responsável pela autorização de R\$ 30.816.321,40 até a presente data.

A agência presta serviços de publicidade compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: ao planejamento, à execução de pesquisa e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento, sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas durante a execução dos contratos; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinada a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; à criação, planejamento, monitoramento e divulgação de peças publicitárias no ambiente digital, incluídas as ferramentas necessárias nesta área; à produção e à execução técnica das peças e/ou materiais criados pelas agências contratadas.

Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
25

Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Curitiba, 28 de janeiro de 2026.

Willian dos Santos Silva

Diretor de Publicidade da Secretaria de Estado da Comunicação

41 3350-2400



Almirante Tamandaré

PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Almirante Tamandaré, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.659/0001-74, através do Secretário de Comunicação Social, Júnior Bini, declara que a agência de publicidade Trade Comunicação e Marketing SS Ltda inscrita no CNPJ 81.078.289/0001-63, é a agência licitada da Prefeitura conforme contrato nº 021/2022 e presta serviços de planejamento e estudo, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação do Município e outras ações de comunicação necessárias incluindo planejamento, criação, produção de rádio/TV, produção gráfica, mídia e atendimento. Os serviços prestados pela agência são desenvolvidos com qualidade e eficiência e todos os trabalhos solicitados são cumpridos fielmente.

Atestamos à qualidade técnico-operacional dos serviços prestados pela agência.

Almirante Tamandaré, 23 de janeiro de 2026.

Júnior Bini
Secretário de Comunicação Social
(41) 99992-3878

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
27



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

81.078.289/0001-63 | Grupo Técnico 5 | PR.0101.1725.5

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 20/02/2026 - 11:07:05 - Códigos de Controle do Certificado: T810780007

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Início

cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

cenpCONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

81.078.289/0001-63

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA

Código de Controle do Certificado: T810780007

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 11:07:33 do dia 20/02/2026

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática - Versão 2025

62
X
6
a

DECLARAÇÃO

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede na Rua dos Funcionários, 26 – bairro Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por seu titular, o Sr. Adalberto Eschholz Diniz, portador do RG n.º 2.058.918-3, DECLARA, para os devidos fins e especialmente para atendimento às exigências da Concorrência Presencial n.º 02/2025, que os profissionais abaixo relacionados integram sua equipe técnica, mantendo vínculo formal com a empresa, estando aptos à prestação dos serviços objeto da licitação:

Atendimento:

Nome: Bianca Mendes

Função: Diretora de Atendimento

Nome: Renata Pizza

Função: Gerente de Atendimento

Nome: Sarah Choinski Tipolt

Função: Atendimento

Nome: Ana Carolina Dodi

Função: Atendimento

Criação:

Nome: José Donizeti Vieira

Função: Diretor de Criação

Nome: Igor Mokva

Função: Diretor de Arte

Nome: Luiz Paulo Antunes Padilha

Função: Diretor de Arte

Nome: Marcelo Lima

Função: Redator

Nome: André Kolaga

Função: Arte finalista

Planejamento:

Nome: Adalberto Diniz

Função: Diretor CEO

Nome: Jorge Cicarello
Função: Diretor de Planejamento

Nome: Scheila Cristina Rorato
Função: Gerente Operacional

Produção:

Nome: Hécio Gelbecke
Função: Diretor de RTVC

Nome: Carlos Pereira
Função: Produtor Gráfico

Mídia:

Nome: Elizandra Martins Dorani
Função: Coordenadora de Mídia

Administrativo/Financeiro:

Nome: Letícia Winters
Função: Gerente Administrativo-financeira

Nome: Taís Barczack
Função: Faturamento

Nome: Giovana Siqueira
Função: Checking

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto E. Diniz
Diretor CEO

TERMO DE INFORMAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Tratamento de dados pessoais sensíveis nos documentos apresentados

Em atenção aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), informamos que os documentos apresentados no âmbito do processo licitatório tiveram os dados pessoais sensíveis dos colaboradores devidamente tarjados/ocultados, com o objetivo de resguardar a privacidade dos titulares e garantir o tratamento adequado das informações pessoais, conforme preconizado pela referida legislação.

As informações sensíveis, tais como dados endereço, CPF, remuneração, entre outros, foram omitidas de maneira que não comprometessem a regularidade e a transparência da documentação exigida no certame, preservando-se, ao mesmo tempo, os direitos fundamentais à intimidade e à proteção de dados pessoais.

Certificamos, ainda, que os documentos permanecem íntegros e válidos para todos os fins de análise pela Comissão de Licitação, estando disponíveis, se necessário, em sua forma completa, mediante justificativa legal e em ambiente seguro, com acesso restrito às autoridades competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.



Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto E. Diniz
Diretor CEO



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

BIANCA POLLI MENDES

CPF

02374230004

Sexo

Feminino

Data de nascimento

18/11/1977

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARHUSKA SANTOS POLLI

Contratos de trabalho

02/01/2019 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Gerente de Atendimento

CBO Cargo

4201-35

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 6.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/11/2025 - Férias 03/11/2025 a 02/12/2025

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **6.000,00** Por mês , com efeito a partir de
31/05/2025

04/11/2024 - Férias 04/11/2024 a 03/12/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/01/2026.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1

Assinatura
33



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

ANOTAÇÕES

27/08/2024 - Salário definido para R\$ 2.904,88 Por mês , com efeito a partir de 27/08/2024

06/11/2023 - Férias 06/11/2023 a 05/12/2023

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.793,15 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

03/11/2022 - Férias 03/11/2022 a 02/12/2022

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.678,00 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 4201-35

03/11/2021 - Férias 03/11/2021 a 02/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

07/08/2021 - Salário definido para R\$ 234,00 Por mês

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 780,00 Por mês

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 2.600,00 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 780,00 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2020

02/03/2020 - Férias 02/03/2020 a 31/03/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/09/2019 - Salário definido para R\$ 2.731,82 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

05/09/2019 a 27/07/2022 - CBO Cargo exercido 2531-15

02/01/2019 - Salário definido para R\$ 3.046,35 Por mês

02/01/2019 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/01/2019 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

02/01/2019 a (atual) - Cargo exercido de Gerente de Atendimento

02/01/2019 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/01/2019 a 04/09/2019 - CBO Cargo exercido 4201-35

02/01/2019 - Admissão

34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2 e 1 NOME E SOBRENOME
BIANCA POLLI MENDES

1ª HABILITAÇÃO
11/03/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/11/1977, FLORIANÓPOLIS, SC

4a DATA EMISSÃO
06/08/2024

4b VALIDADE
06/08/2027

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
ESP PR

4d CPF
[REDACTED]

5 Nº REGISTRO
02072629500

6 CAT HAB
B



7 ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
VALDIR MENDES

MARHUSKA POLLI MENDES

9	10	11	12
ACC			
A			
A3			
E		06/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41852752510
PR926010522

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome e Sobrenome / Name** - **Sobrenome / Number** e **Apelidos** - **Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor** - **3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth** **DD/MM/AAAA / DD/MM/AAAA** **4. Facha e Agência Emissores / Issuing Date / Issuing Agency** **DD/MM/AAAA / Facha e Agência Emissores** **5. Data de Validade / Expiration Date** **DD/MM/AAAA / Válido Hasta** - **ACC** - **4. Documento de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority** **6. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora** - **AD - CPF** - **5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor** - **7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Condutor** - **8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** - **9. Filiação / Filiation** - **12. Observações / Observations / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA020726295<003<<<<<<<<<<
7711189F2708067BRA<<<<<<<<<<8
BIANCA<<POLLI<MENDES<<<<<<<<<


 6
 on

 35



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 31/07/2024

Dados Pessoais

Nome civil

RENATA DE PIZZA DA SILVA

CPF

030.872.978-40

Sexo

Feminino

Data de nascimento

25/02/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ODENIR APARECIDA DE PIZZA DA SILVA

Contratos de trabalho

[02/07/2012 - Aberto](#)

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Atendimento

CBO Cargo

2531-40

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.795,67 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **2.795,67** Por mês , com efeito a partir de 31/05/2025

05/05/2025 - Férias 05/05/2025 a 03/06/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ **2.795,67** Por mês , com efeito a partir de

Handwritten signature and initials
36



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 31/07/2024

ANOTAÇÕES

27/08/2024

02/05/2024 - Férias 02/05/2024 a 31/05/2024

10/11/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2531-40

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.286,99 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

01/03/2023 - Férias 01/03/2023 a 30/03/2023

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.192,70 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a 09/11/2023 - CBO Cargo exercido 4221-05

04/04/2022 - Férias 04/04/2022 a 03/05/2022

07/08/2021 - Salário definido para R\$ 130,46 Por mês

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 434,88 Por mês

05/04/2021 - Férias 05/04/2021 a 04/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 343,88 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2020

04/05/2020 - Férias 04/05/2020 a 02/06/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

21/08/2019 - Salário definido para R\$ 1.379,66 Por mês , com efeito a partir de 21/08/2019

21/08/2019 a (atual) - Cargo exercido de Atendimento

21/08/2019 a 27/07/2022 - CBO Cargo exercido 2531-15

06/05/2019 - Férias 06/05/2019 a 04/06/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/07/2012 - Salário definido para R\$ 3.046,35 Por mês

02/07/2012 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/07/2012 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

02/07/2012 a 20/08/2019 - Cargo exercido de Gerente de Atendimento

02/07/2012 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/07/2012 a 20/08/2019 - CBO Cargo exercido 4201-35

02/07/2012 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/01/2026.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

37



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



2 e 1 NOME E SOBRENOME

RENATA DE PIZZA DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO

10/06/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

25/02/1991, PARANAVAI, PR

4a DATA EMISSÃO

14/12/2022

4b VALIDADE

14/12/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

SESP PR

4d CFI

06092793856

5 Nº REGISTRO

06092793856

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JORGE ROBERTO PEREIRA DA SILVA

ODENIR APARECIDA DE PIZZA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC

A

A1

B

B1

C

C1

10

11

12

14/12/2032

9 D

D1

BE

CE

CTE

DE

D1E

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46264-055846

PR922527507

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2521741714

2521741714

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Data of Birth and Date of Birth / DDDMYYYY – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY – 5. Facha de Emissão – 6. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validity Date – 7. ACG – 8. Documento Identidade – 9. Orgão Emissor / Identity Document – Issuing Agency – 10. Data de Validade do Documento Identidade / Validity Date of the Identity Document – 11. CPF – 12. Categoria de Habilitação / Driver License Category / Categoría de Permisos de Conducir – 13. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir – 14. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 15. Filiação / Filiação – 17. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA060927938<567<<<<<<<<<<
9102251F3212149BRA<<<<<<<<<2
RENATA<<DE<PIZZA<DA<SILVA<<<<

Jan
 6th
 at
 38



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/01/2022

Dados Pessoais

Nome civil

SARAH CHOINSKI TIPOLT

CPF

072.850.889-38

Sexo

Feminino

Data de nascimento

21/03/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARCIA CHOINSKI TIPOLT

Contratos de trabalho

06/06/2017 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Atendimento

CBO Cargo

2531-40

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.795,07 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **2.795,07** Por mês , com efeito a partir de 31/05/2025

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ **2.795,07** Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/10/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1

39



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/01/2022

ANOTAÇÕES

27/08/2024

15/01/2024 - Férias 15/01/2024 a 13/02/2024

10/11/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2531-40

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.286,99 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.192,70 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a 09/11/2023 - CBO Cargo exercido 4221-05

03/01/2022 - Férias 03/01/2022 a 01/02/2022

07/08/2021 - Salário definido para R\$ 130,46 Por mês

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 434,88 Por mês

04/01/2021 - Férias 04/01/2021 a 02/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 343,88 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2020

02/03/2020 - Férias 02/03/2020 a 31/03/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/09/2019 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

05/09/2019 a 27/07/2022 - CBO Cargo exercido 2531-15

07/01/2019 - Férias 07/01/2019 a 05/02/2019

06/06/2017 - Salário definido para R\$ 2.286,99 Por mês

06/06/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

06/06/2017 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

06/06/2017 a (atual) - Cargo exercido de Atendimento

06/06/2017 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/06/2017 a 04/09/2019 - CBO Cargo exercido 2531-40

06/06/2017 - Admissão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2737438303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO																																																																						
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN																																																																						
2 - NOME E SOBRENOME SARAH CHOINSKI TIPOLT					1ª HABILITAÇÃO 28/07/2010																																																																	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/03/1991, CURITIBA, PR																																																																						
4a DATA EMISSÃO 15/01/2014					4b VALIDADE 15/01/2034																																																																	
4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF BRASILEIRO ESP PR					ACC D																																																																	
4d CPF [REDACTED]					5 Nº REGISTRO 04995156952																																																																	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					6 CAT HAB B																																																																	
FILIAÇÃO REINOLDO TIPOLT																																																																						
MARCIA CHOINSKI TIPOLT																																																																						
7 ASSINATURA DO PORTADOR																																																																						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACC </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>BE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B </td> <td></td> <td>15/01/2034</td> <td></td> <td>CE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C1E </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D1E </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							9	10	11	12	9	10	11	12	ACC				D				A				D1				A1				BE				B		15/01/2034		CE				B1				C1E				C				DE				C1				D1E			
9	10	11	12	9	10	11	12																																																															
ACC				D																																																																		
A				D1																																																																		
A1				BE																																																																		
B		15/01/2034		CE																																																																		
B1				C1E																																																																		
C				DE																																																																		
C1				D1E																																																																		
12 OBSERVAÇÕES																																																																						
LOCAL CURITIBA, PR																																																																						
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 21936671241 PR924945614																																																																						

2737438303

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / Data e Local de Nascimento / 2. Data de Nascimento / Issuing Date / Issuing Date and Location - 3. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / Validity Date - ACC - 4. Documento Identidade / Identity Document - Issued by / Authority / Issued by - 5. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condução - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filialion - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA049951569<523<<<<<<<<<
9103214F3401158BRA<<<<<<<<<4
SARAH<<CH0INSKI<TIPOLT<<<<<<<

20
 01
 21



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/02/2026

Dados Pessoais

Nome civil

ANA CAROLINA PAVAN DODL

CPF

065.892.229-75

Sexo

Feminino

Data de nascimento

30/12/1999

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA CRISTINA PAVAN

Contratos de trabalho

10/01/2022 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Atendimento

CBO Cargo

2531-40

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.250,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/11/2025 - Férias 03/11/2025 a 02/12/2025

31/05/2025 - Salário definido para R\$ 2.250,00 Por mês , com efeito a partir de

[Assinatura manuscrita]
42



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 23/02/2026

ANOTAÇÕES

31/05/2025

31/05/2025 a (atual) - Cargo exercido de Atendimento

31/05/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 2531-40

04/11/2024 - Férias 04/11/2024 a 03/12/2024

27/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.703,47 Por mês , com efeito a partir de 27/08/2024

06/11/2023 - Férias 06/11/2023 a 05/12/2023

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 1.637,95 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

29/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.545,00 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

29/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

24/02/2022 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

24/02/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias, Data do Término: 09/04/2022

24/02/2022 a 30/05/2025 - Cargo exercido de Assistente de Atendimento

24/02/2022 a 30/05/2025 - CBO Cargo exercido 4221-05

10/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.703,47 Por mês

10/01/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

10/01/2022 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

10/01/2022 a 23/02/2022 - Cargo exercido de Atendimento

10/01/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/01/2022 a 23/02/2022 - CBO Cargo exercido 2531-40

10/01/2022 - Admissão

[Assinatura]
63
43

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAM

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DNIA/NMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DNIA/NMYYYY / Fecha de Emisión - 4b. Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DNIA/NMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Categoria / Category / Categoría - 6. Data de Validade / Expiration Date / DNIA/NMYYYY / Válido Hasta / DNIA/NMYYYY / Fecha de Emisión - 7. Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Emissão / Issuance Document / DNIA/NMYYYY / Documento de Emisión - 8. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Documentos de Emissão / Issuance Documents / Documentos de Emissão / Issuance Documents - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Habilitação / Flacilção / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070643360<227<<<<<<<<<<
9912304F3308040BRA<<<<<<<<<<D
ANA<<CAROLINA<PAVAN<DODL<<<<<

6
an



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

JOSE DONIZETTI VIEIRA

CPF

017.352.136-22

Sexo

Masculino

Data de nascimento

19/04/1969

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

NANCI CRUZ ASSUMPÇÃO VIEIRA

Contratos de trabalho

02/02/2004 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Diretor (a) de Criacao I

CBO Cargo

2531-30

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.010,78 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/12/2025 - Férias 01/12/2025 a 30/12/2025

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **2.010,78** Por mês , com efeito a partir de
31/05/2025

02/12/2024 - Férias 02/12/2024 a 31/12/2024

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 22/01/2026.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1

[Assinatura manuscrita]
65
cu
95



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

ANOTAÇÕES

27/08/2024 - Salário definido para R\$ 2.783,23 Por mês , com efeito a partir de 27/08/2024

04/12/2023 - Férias 04/12/2023 a 02/01/2024

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.676,18 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

03/11/2022 - Férias 03/11/2022 a 02/12/2022

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.565,85 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a (atual) - Cargo exercido de Diretor (a) de Criacao I

28/07/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 2531-30

03/11/2021 - Férias 03/11/2021 a 02/12/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

18/05/2021 a 27/07/2022 - CBO Cargo exercido 2531-10

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 434,88 Por mês

04/01/2021 - Férias 04/01/2021 a 02/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 343,88 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2020

05/09/2019 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês , com efeito a partir de 01/08/2019

05/09/2019 a 27/07/2022 - Cargo exercido de Diretor de Criacao I

05/09/2019 a 17/05/2021 - CBO Cargo exercido 2531-15

06/05/2019 - Férias 06/05/2019 a 04/06/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

02/02/2004 - Salário definido para R\$ 2.676,18 Por mês

02/02/2004 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/02/2004 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

02/02/2004 a 04/09/2019 - Cargo exercido de Diretor (a) de Criacao I

02/02/2004 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/02/2004 a 04/09/2019 - CBO Cargo exercido 2531-30

02/02/2004 - Admissão

[Assinatura]
65
cu
16



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

IGOR YOSHIO MOKVA SATO

CPF

034.045.637/5041

Sexo

Masculino

Data de nascimento

06/05/1981

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

ELMARY MOKVA SATO

Contratos de trabalho

[10/05/2010 - Aberto](#)

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Diretor (a) de Arte e Web

CBO Cargo

2623-30

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 0,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/05/2025 - Salário definido para R\$ 0,00 por mês , com efeito a partir de

31/05/2025

Handwritten signature and initials



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 14/05/2021

ANOTAÇÕES

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ 2.378,47 Por mês , com efeito a partir de 27/08/2024

01/04/2024 - Férias 01/04/2024 a 30/04/2024

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.286,99 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

01/03/2023 - Férias 01/03/2023 a 30/03/2023

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.192,70 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a (atual) - Cargo exercido de Diretor (a) de Arte e Web

03/01/2022 - Férias 03/01/2022 a 01/02/2022

01/02/2021 - Férias 01/02/2021 a 02/03/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/09/2019 a 27/07/2022 - Cargo exercido de Diretor de Arte e Web

04/03/2019 - Férias 04/03/2019 a 02/04/2019

10/05/2010 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

10/05/2010 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

10/05/2010 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

10/05/2010 a 04/09/2019 - Cargo exercido de Diretor (a) de Arte e Web

10/05/2010 - Relação de trabalho definida para Empregado

10/05/2010 a (atual) - CBO Cargo exercido 2623-30

10/05/2010 - Admissão

Assinatura
6
Página 2
Assinatura

50

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025

CONTRATANTE:

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede em Rua dos Funcionários, 26 inscrita no CNPJ sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, CPF: 354.307.029-00 doravante denominada "CONTRATANTE".

CONTRATADO:

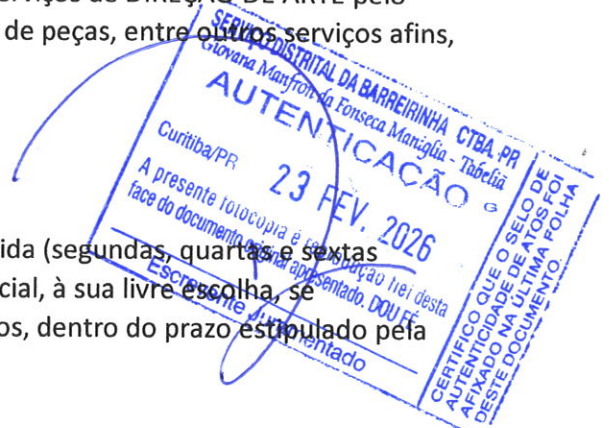
Luiz Paulo Antunes Padilha, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] e RG [REDACTED] PR, residente e domiciliado à Rua [REDACTED], 240, CEP 81530-130, bairro Jardim das Américas, Curitiba-PR, doravante denominado "CONTRATADO", representando a empresa [REDACTED] LUIZ PAULO ANTUNES PADILHA, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de DIREÇÃO DE ARTE pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo na criação de peças, entre outros serviços afins, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O CONTRATADO prestará os serviços de forma híbrida (segundas, quartas e sextas presenciais; terças e quintas remoto), em horário comercial, à sua livre escolha, se comprometendo a executar todos os serviços repassados, dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ [REDACTED]00 ([REDACTED] reais), mediante transferência bancária para a conta do CONTRATADO até o dia 10 de cada mês.

3.1.1 Em caso de férias coletivas da CONTRATANTE, recessos ou ausências solicitadas pelo CONTRATADO, este não receberá por este período, receberá proporcionalmente ao período em que de fato houve a prestação de serviços.

3.2. O pagamento acordado inclui todos os tributos e encargos incidentes sobre o valor dos serviços, cabendo ao CONTRATADO o recolhimento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

3.3 O CONTRATADO deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviços no primeiro dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'G. Diniz' and another that appears to be 'L. Padilha'. There is also a handwritten '31' at the bottom right corner.

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartoriadabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

Valide esse selo em **AUTENTICAÇÃO**
<https://consulta.funarpen.com.br/selo>
Selo: SFTN1.MG6Fb.uLaFs-Y7NDx.F402q

Documento: Contrato DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2025

Curitiba-PR, 23 de fevereiro de 2026 16:26:56. Quantidade de Aut. 2

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.

Em testemunho _____ da verdade.

LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$11,08 - Selo: R\$1,00 - Funrejus: R\$2,76 - ISS: R\$0,44 - Ur dep: R\$0,55 -
Total: R\$15,84

Rosane Pereira
Escrivente

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do CONTRATADO:

- Prestar os serviços de Diretor de Arte com diligência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Manter a confidencialidade sobre informações da CONTRATANTE e dos clientes desta.

4.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Efetuar o pagamento nos prazos estipulados neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato terá prazo indeterminado.

5.2. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços de natureza autônoma.

6.2. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

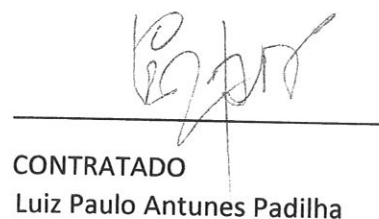
6.3. Quaisquer alterações no presente contrato somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

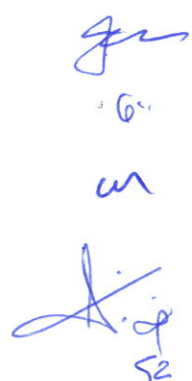
6.4. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de setembro de 2025


CONTRATANTE
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.


CONTRATADO
Luiz Paulo Antunes Padilha



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 031/2025



CONTRATANTE:

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede em Rua dos Funcionários, 26 inscrita no CNPJ sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, CPF: 354.307.029-00 doravante denominada "CONTRATANTE".

CONTRATADO:

Marcelo Alexandre Lucena dos Santos Lima, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP-PR, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] 463, ap. 1307, bairro Juvevê, CEP 80030-383, na cidade de Curitiba, doravante denominado "CONTRATADO", representando a empresa MARCELO ALEXANDRE L. DOS SANTOS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.817.065/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Redator pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo na criação de textos de forma clara e eficaz para diferentes tipos de comunicação, entre outros serviços afins, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O CONTRATADO prestará os serviços de forma presencial, preferencialmente em horário comercial, à sua livre escolha, se comprometendo a executar todos os serviços repassados, dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] reais), mediante transferência bancária para a conta do CONTRATADO até o dia 10 de cada mês.

3.1.1 Em caso de férias coletivas da CONTRATANTE, recessos ou ausências solicitadas pelo CONTRATADO, este não receberá por este período, receberá proporcionalmente ao período em que de fato houve a prestação de serviços.

3.2. O pagamento acordado inclui todos os tributos e encargos incidentes sobre o valor dos serviços, cabendo ao CONTRATADO o recolhimento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

3.3 O CONTRATADO deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviços no primeiro dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartoriódabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

AUTENTICAÇÃO

Valide esse selo em
<https://consulta.funarpen.com.br/selo>
Selo: SFTN1.MGFFb.ULaFs-E7bDx.F402q

Documento: Contrato DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025

Curitiba-PR, 23 de fevereiro de 2026 16:26:56. Quantidade de Aut. 2

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUFE.

Em testemunho _____ da verdade.

LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$11,08 - Selo: R\$1,00 - Funrejus: R\$2,76 - ISS: R\$0,44 - Funp. 1250,56 -
Total: R\$15,84

Rosane Pereira
Escritor

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do CONTRATADO:

- Prestar os serviços de redação com diligência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Manter a confidencialidade sobre informações da CONTRATANTE e dos clientes desta.

4.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Efetuar o pagamento nos prazos estipulados neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

- O presente contrato terá prazo indeterminado.
- O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços de natureza autônoma.
 - Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;
 - Quaisquer alterações no presente contrato somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.
 - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 02 de junho de 2025



CONTRATANTE
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.



CONTRATADO
Marcelo A L dos Santos Lima

gr
6.
cu
SA



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ANDRE BARROS KOLAGA

CPF

012.687.468-28

Sexo

Masculino

Data de nascimento

07/11/1974

Nacionalidade

Brasileiro

Nome da mãe

LEONOR BARROS KOLAGA

Contratos de trabalho

[19/07/2010 - Aberto](#)

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Arte Finalista

CBO Cargo

7661-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 0,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/08/2025 - Férias 13/08/2025 a 11/09/2025

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **0,00** Por mês , com efeito a partir de 31/05/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ **0,00** Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 30/01/2026.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Página 1

[Assinatura]
SS



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/05/2021

ANOTAÇÕES

27/08/2024

15/07/2024 - Férias 15/07/2024 a 13/08/2024

04/01/2024 - Férias 04/01/2024 a 02/02/2024

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.286,67 Por mês , com efeito a partir de

01/09/2023

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023

29/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.192,40 Por mês , com efeito a partir de

01/07/2022

04/04/2022 - Férias 04/04/2022 a 03/05/2022

07/08/2021 - Salário definido para R\$ 130,46 Por mês

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 434,88 Por mês

05/04/2021 - Férias 05/04/2021 a 04/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 343,88 Por mês , com efeito a partir de

01/07/2020

04/05/2020 - Férias 04/05/2020 a 02/06/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

05/09/2019 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês , com efeito a partir de

01/08/2019

06/05/2019 - Férias 06/05/2019 a 04/06/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/07/2010 - Salário definido para R\$ 2.286,67 Por mês

19/07/2010 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

19/07/2010 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

19/07/2010 a (atual) - Cargo exercido de Arte Finalista

19/07/2010 - Relação de trabalho definida para Empregado

19/07/2010 a (atual) - CBO Cargo exercido 7661-20

19/07/2010 - Admissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2825176467

2 e 3 NOME E SOBRENOME
ANDRE BARROS KOLAGA

11 HABILITAÇÃO
16/12/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/11/1974, CURITIBA, PR

4a DATA (EMISSÃO)
12/06/2024

4b VALIDADE
12/06/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
[REDACTED] SESP PR

4d CPF
[REDACTED]

5 N° REGISTRO
03219233028

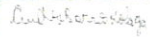
6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
THEODORO KOLAGA

LEONOR BARROS KOLAGA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/06/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
93093185002
PR25646117

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Data and Place of Birth / DDMMYYYYYY / Fecha e Lugar de Nascimento / Issuing Date DDMMYYYYYY / Fecha de Emisión - 5. Ab. Data de Validação / Expiration Date / DDMMYYYYYY / Válido Hasta - 6. AGC - 7. Documento Identidade - Origin document / Identity Document - Issuing Authority / Autoridade Emissora - 8. Categoria de Veículo / Vehicle Category - 9. Categorias de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categorias de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032192330<285<<<<<<<<<<
7411076M3406120BRA<<<<<<<<<<4
ANDRE<<BARROS<KOLAGA<<<<<<<<<

57
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Deodoro, 869- 5º andar - Conjunto 504 - Fone: 3016-9007

Site: www.1srtcamargo.com.br - email: contato@1srtcamargo.com.br

JOSÉ MENDES CAMARGO

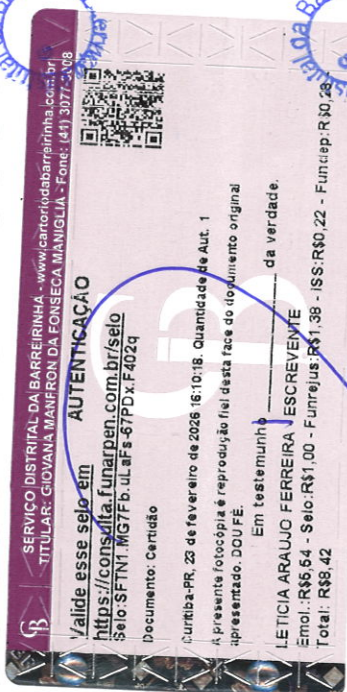
TITULAR

As certidões passadas
pelos oficiais públicos
fazem a mesma prova
dos documentos originais
Código Civil Artigo 137
e 138.

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os documentos existentes neste Cartório, encontra-se registrado sob N.º de ordem11908..... e microfilmado sob N.º591.351.....com data de.....11.....de.....NOVEMBRO.....de 19....88....., no Livro....."A"....., o (a) CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES DA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA "TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA – CNPJ Nº 81.078.289/0001-63.", Com sede à Rua dos Funcionários nº 26, Cabral, Curitiba – Paraná. A sociedade mantém uma filial inscrita no CNPJ 81.078.289/0003-25, na cidade de Londrina-PR, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 300, sala 104, bairro Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.050.460. A sociedade mantém uma filial, na cidade de Florianópolis – SC, na Rua Felipe Schmidt, 321, sala 201, do Ed. Carlos Meyer, bairro Centro, CEP 88.010-000. A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de arte e técnica publicitária. Capital Social no valor de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**. Sócios: **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**. A empresa será administrada pelo titular **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, que fica dispensado de prestar caução, na qualidade de administradores da sociedade, poderão fazer o uso da firma individualmente nas representações ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social da sociedade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e ou cauções de favor. *(Estando seus documentos devidamente arquivados neste Cartório.)*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2026



Diomar Ajala Balheiro
Escrevente



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, com sede na Rua dos Funcionários nº 26, bairro Cabral, cidade Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.035-050, inscrita no CNPJ 81.078.289/0001-63, registrada no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 11908 do Livro “A-8” em 11/11/1988, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, Brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 2058918/PR e do CPF-MF nº 354.307.029-00, residente e domiciliado em Curitiba PR, na Rua Gregório de Matos 525, São Lourenço, CEP 82.200-110.

CONTRATADO

JORGE LUIZ CICARELLO, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] PR e do CPF [REDACTED], residente e domiciliado a Rua [REDACTED], [REDACTED], Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-190.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço forma e termo de pagamento descritas no presente.

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente contrato a prestação de serviço na elaboração de planejamento de comunicação.

Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias a realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2 O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quarta.

Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 É dever do CONTRATADO, elaborar planejamento de comunicação para os clientes da CONTRATADA, bem como acompanhar a sua execução.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente serviço será remunerado no valor de R\$ [REDACTED] (mensais).

4.2 O pagamento será realizado até o dia 05 de cada mês.

Cláusula Quinta – DO PRAZO

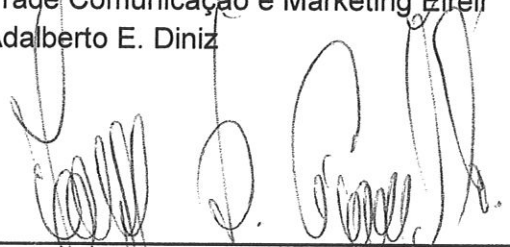
O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço por prazo indeterminado, com a forma estabelecida no presente contrato.

Cláusula Sexta – CANCELAMENTO

O cancelamento deste contrato de prestação de serviços será efetivo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem qualquer penalidade.

Curitiba, 03 de setembro de 2018.


Trade Comunicação e Marketing Eireli
Adalberto E. Diniz


Jorge Luiz Cicarello

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodabarreinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

AUTENTICAÇÃO

Valide esse selo em
<https://consulta.funarpen.com.br/selo>
Selo: SFTN1.MGOFb.uLaFs-n7ODx.F402q

Documento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Curitiba-PR, 23 de fevereiro de 2026 16:26:56. Quantidade de Aut. 2

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUFE.

Em testemunho _____ da verdade.

LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE

Emol.: R\$11,08 - Selo: R\$1,00 - Funrejus: R\$2,76 - ISS: R\$0,44 - Fur dep: R\$0,56 -
Total: R\$15,84

Rosane Pereira
Escrivente




Leticia Araujo Ferreira


Jorge Luiz Cicarello

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2025



CONTRATANTE:

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede em Rua dos Funcionários, 26 inscrita no CNPJ sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, CPF: 354.307.029-00 doravante denominada "CONTRATANTE".

CONTRATADO:

Scheila Cristina Rorato, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED]/RG [REDACTED], residente e domiciliada à Rua [REDACTED], apto [REDACTED], CEP 80320-290, Bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba-Pr, doravante denominado "CONTRATADO", representando a empresa SCR PROJETOS E LICITAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED]/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Gerente Operacional pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo na coordenação dos projetos de licitação; gestão do sistema publi; elaboração de relatórios mensais de timesheet, administração de e-mails corporativos, domínio, provedor de internet e antivírus; interface com o Técnico de TI, entre outros serviços afins, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O CONTRATADO prestará os serviços de forma presencial, preferencialmente em horário comercial, à sua livre escolha, se comprometendo a executar todos os serviços repassados, dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] reais), mediante transferência bancária para a conta do CONTRATADO até o dia 10 de cada mês.

3.1.1 Em caso de férias coletivas da CONTRATANTE, recessos ou ausências solicitadas pelo CONTRATADO, este não receberá por este período, receberá proporcionalmente ao período em que de fato houve a prestação de serviços.

3.2. O pagamento acordado inclui todos os tributos e encargos incidentes sobre o valor dos serviços, cabendo ao CONTRATADO o recolhimento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

3.3 O CONTRATADO deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviços no primeiro dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

[Handwritten signatures and initials]
61

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do CONTRATADO:

- a) Prestar os serviços de Gerente Operacional com diligência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- b) Manter a confidencialidade sobre informações da CONTRATANTE e dos clientes desta.

4.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- b) Efetuar o pagamento nos prazos estipulados neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato terá prazo indeterminado.

5.2. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços de natureza autônoma.

6.2. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;

6.3. Quaisquer alterações no presente contrato somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

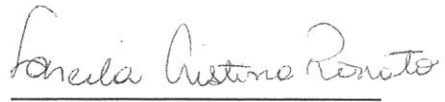
6.4. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

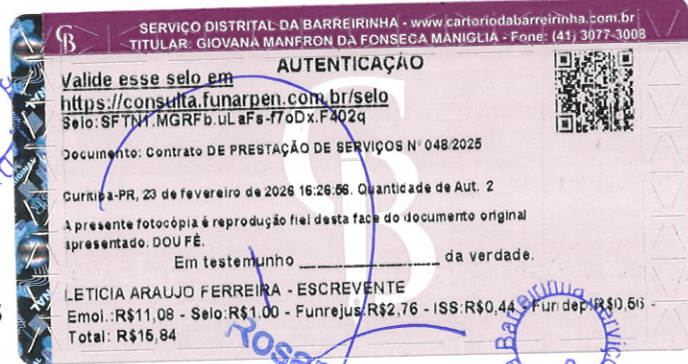
Curitiba, 01 de novembro de 2025



CONTRATANTE
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.



CONTRATADO
Scheila Cristina Roraro



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATANTE

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, com sede na Rua dos Funcionários, nº 26, bairro Cabral, cidade Curitiba, Estado Paraná, CEP 80.035-050, inscrita no CNPJ 81.078.289/0001-63, registrada no Primeiro Ofício de Títulos e Documentos – Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 11908 do Livro “A-8” em 11/11/1988, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, Brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº 2058918/PR e do CPF-MF nº 354307029-00, residente e domiciliado em Curitiba PR, na Rua Gregório de Matos 525, São Lourenço, CEP 82.200-110.

CONTRATADO

HÉLCIO JOSÉ GELBECKE, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade nº ~~02.012.877~~ PR e do CPF ~~02.012.877~~, residente e domiciliado a Rua ~~02.012.877~~, apto 01, Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82.510-280.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço forma e termo de pagamento descritas no presente.

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do presente contrato a prestação de serviço na assessoria em produção eletrônica – RTVC (orçamentação e acompanhamento da execução dos serviços de terceiros).

Cláusula Segunda - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias a realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

2.2 O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quarta.

Cláusula Terceira – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 É dever do CONTRATADO, realizar cotação com fornecedores para a produção eletrônica de materiais dos clientes da CONTRATADA, bem como fazer o acompanhamento da execução dos serviços de terceiros.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente serviço será remunerado no valor de R\$ ~~02.012.877~~.

4.2 O pagamento será realizado até o dia 05 de cada mês.

Cláusula Quinta – DO PRAZO

O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço por prazo indeterminado, com a forma estabelecida no presente contrato.

Cláusula Sexta – CANCELAMENTO

O cancelamento deste contrato de prestação de serviços será efetivo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem qualquer penalidade.

Curitiba, 04 de setembro de 2018.


Trade Comunicação e Marketing Eireli
Adalberto E. Diniz


Hélcio José Gelbecke

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - www.cartoriadabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008

AUTENTICAÇÃO

Valide esse selo em
<https://consulta.funarpen.com.br/selo>
Selo: SFTN1.MGbFb.ULeFs-y7WDx.F402q

Documento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Curitiba-PR, 23 de fevereiro de 2026 16:26:57. Quantidade de Aut. 2

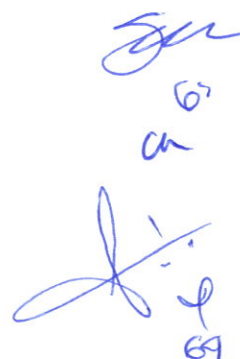
A presente rotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

Em testemunho _____ da verdade.

LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$11,08 - Selo: R\$1,00 - Funrejus: R\$2,76 - ISS: R\$0,44 - Fundep: R\$0,56
Total: R\$15,84



Rosane Pereira
Escrivente


67
ca
67

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2025



CONTRATANTE:

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., com sede em Rua dos Funcionários, 26 inscrita no CNPJ sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por Adalberto Eschholz Diniz, CPF: 354.307.029-00 doravante denominada "CONTRATANTE".

CONTRATADO:

Carlos Antonio Pereira, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] e RG [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº 1, sobrado 13, CEP 81750-270, na cidade de Curitiba-PR, doravante denominado "CONTRATADO", representando a empresa PERA DESIGN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED]-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de Produtor Gráfico e Eletrônico pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, consistindo para que o trabalho seja executado dentro das especificações técnicas, prazos e orçamentos definidos, entre outros serviços afins, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE TRABALHO

2.1. O CONTRATADO prestará os serviços de forma presencial, preferencialmente em horário comercial, à sua livre escolha, se comprometendo a executar todos os serviços repassados, dentro do prazo estipulado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

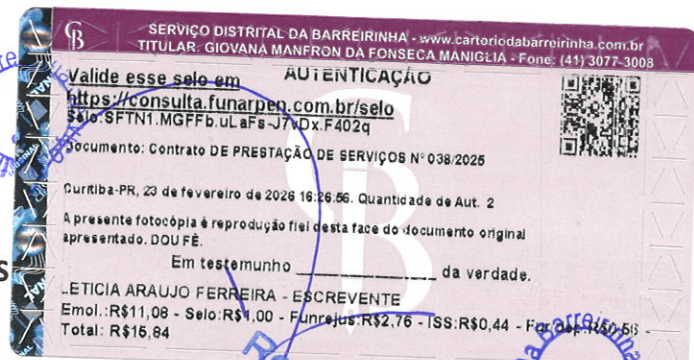
3.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] e [REDACTED] reais), mediante transferência bancária para a conta do CONTRATADO até o dia 10 de cada mês.

3.1.1 Em caso de férias coletivas da CONTRATANTE, recessos ou ausências solicitadas pelo CONTRATADO, este não receberá por este período, receberá proporcionalmente ao período em que de fato houve a prestação de serviços.

3.2. O pagamento acordado inclui todos os tributos e encargos incidentes sobre o valor dos serviços, cabendo ao CONTRATADO o recolhimento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

3.3 O CONTRATADO deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviços no primeiro dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

[Handwritten signatures and initials]
65



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações do CONTRATADO:

- Prestar os serviços de Produção Gráfica e Eletrônica com diligência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos pela CONTRATANTE;
- Manter a confidencialidade sobre informações da CONTRATANTE e dos clientes desta.

4.2. Obrigações da CONTRATANTE:

- Fornecer as informações e materiais necessários para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Efetuar o pagamento nos prazos estipulados neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1. O presente contrato terá prazo indeterminado.

5.2. O contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes em qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este contrato não estabelece vínculo empregatício entre as partes, sendo a prestação de serviços de natureza autônoma.

6.2. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação;

6.3. Quaisquer alterações no presente contrato somente serão válidas se feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

6.4. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 14 de julho de 2025

CONTRATANTE

Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.

CONTRATADO

Carlos Antonio Pereira

Handwritten initials and signature in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/02/2026

Dados Pessoais

Nome civil

ELIZANDRA MARTINS DORANI

CPF

030.936.729-44

Sexo

Feminino

Data de nascimento

28/10/1983

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

RAQUEL ANTONIA VIANA

Contratos de trabalho

09/04/2014 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Mídia

CBO Cargo

2616-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.439,02 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/05/2025 - Salário definido para R\$ **2.439,02** Por mês , com efeito a partir de

31/05/2025

Handwritten signature and initials



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/02/2026

ANOTAÇÕES

05/05/2025 - Férias 05/05/2025 a 03/06/2025

02/01/2025 - Férias 02/01/2025 a 31/01/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ ~~2.236,30~~ Por mês , com efeito a partir de 27/08/2024

01/02/2024 - Férias 01/02/2024 a 01/03/2024

18/09/2023 - Salário definido para R\$ 2.236,30 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2023

02/01/2023 - Férias 02/01/2023 a 31/01/2023

28/07/2022 - Salário definido para R\$ 2.144,10 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2022

28/07/2022 a (atual) - Cargo exercido de Mídia

20/12/2021 - Férias 20/12/2021 a 18/01/2022

07/08/2021 - Salário definido para R\$ 130,46 Por mês

01/05/2021 - Salário definido para R\$ 434,88 Por mês

04/01/2021 - Férias 04/01/2021 a 02/02/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 1.449,61 Por mês

01/07/2020 - Salário definido para R\$ 343,88 Por mês , com efeito a partir de 01/07/2020

09/03/2020 - Férias 09/03/2020 a 07/04/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

22/08/2019 - Salário definido para R\$ 1.379,66 Por mês , com efeito a partir de 21/08/2019

22/08/2019 a 27/07/2022 - Cargo exercido de Midia

04/03/2019 - Férias 04/03/2019 a 02/04/2019

09/04/2014 - Salário definido para R\$ 2.144,10 Por mês

09/04/2014 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

09/04/2014 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

09/04/2014 a 21/08/2019 - Cargo exercido de Mídia

09/04/2014 - Relação de trabalho definida para Empregado

09/04/2014 a (atual) - CBO Cargo exercido 2616-20

09/04/2014 - Admissão

[Assinatura]
65
68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ELIZANDRA MARTINS DORANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85052861 SESP PR

CPF
040.336.779-41

DATA NASCIMENTO
28/10/1983

FILIAÇÃO
JORGE DORANI
RAQUEL ANTONIO VIANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06710099506

VALIDADE
21/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348085740

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Elizandra Martins Dorani

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
21/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18249195441
PR921145127

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

81 078 289/0001-83

COC/CP/CEI

CHAGAS E CHAGAS
PUBLICIDADE LTDA

ENDEREÇO

Rua dos Funcionários, 26

MUNICÍPIO

Cabral - CEP 80035-050

ESP. DO ESTABELECIMENTO

Curitiba - PR

CARGO

Assistente Administrativo

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

01 de agosto de 2005

REGISTRO Nº

RIS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

R\$ 900,00 (novecentos e

noventa e cinco) reais, por mês

1º

CHAGAS E CHAGAS
PUBLICIDADE LTDA

DATA DE SAÍDA

DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

Cidade/PR

01 AGO. 2005

A presente fotocópia e reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado, DOU-PR

Escritor juramentado



CONTRATO DE TRABALHO

07

EMPREGADOR

COC/CP/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO Nº

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

SEM PREENCHIMENTO

AUTENTICAÇÃO

Cidade/PR

01 AGO. 2005

A presente fotocópia e reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado, DOU-PR

Escritor juramentado

Rosane Pereira
Escritor

71

7370033

ANOTAÇÕES GERAIS

29

(Anotações autorizadas por lei).

A PARTIR DE 02/01/2018
PASSOU A EXERCER A
FUNÇÃO DE GERENTE FI-
NANCEIRO,
TRADE, COMUNICAÇÃO E
MARKETING EIRELI

SERVIÇO DISTRITAL DA BARCELONA - CIBALPR
Giovana Marfion da Fonseca Manghi

Tabellã

AUTENTICAÇÃO

CibalPR

01 ABO. 2025

A presente fotocópia e reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado DDUE.

de 18/07/2001

Escritório de Autenticação

FUNARPEN

Rosane Pereira
Escritório

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FXU22658

ger

an 6º

Li

72



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 19/01/2022

Dados Pessoais

Nome civil

TAIS KARLA DE BARCZACK

CPF

040.572.012-11

Sexo

Feminino

Data de nascimento

08/08/1983

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

GEONIRA CRUZ DE OLIVEIRA BARCZACK

Contratos de trabalho

[20/01/2025 - Aberto](#)

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Assistente Administrativo

CBO Cargo

4110-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.021,75 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/12/2025 - Férias 22/12/2025 a 11/01/2026

31/05/2025 - Salário definido para R\$ 2.021,75 Por mês , com efeito a partir de



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 19/01/2022

ANOTAÇÕES

31/05/2025

27/03/2025 - Salário definido para R\$ 2.500,00 Por mês , com efeito a partir de

27/03/2025

27/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

20/01/2025 - Salário definido para R\$ 2.000,00 Por mês

20/01/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 18/02/2025

20/01/2025 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

20/01/2025 a (atual) - Cargo exercido de Assistente Administrativo

20/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

20/01/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 4110-10

20/01/2025 - Admissão

[Assinatura]
74

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
TAIS KARLA DE BARCZACK

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
09097204911

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
08/08/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CURITIBA/PR

Data de Validade / Date of Expiry
06/05/2035

Filiação / Filiation
GEONIRA CRUZ DE OLIVEIRA BARCZACK
ANTONIO CARLOS BARCZACK

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
CURITIBA/PR

Data de Emissão / Issue Date
06/05/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA040572049104057204911<<<<1
8308089F3505067BRA<<<<<<<<<<<<8
KARLA<DE<BARCZACK<<TAIS<<<<<<<<

Título de eleitor

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Solteiro(a)

Doador de Órgãos

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C.NASC 12913 CURITIBA 2 OFICIO OFI. LV 82 FL 55

CNH
4300841996

Categoria

PIS / PASEP

NIS

NIT

Carteira de trabalho

DNI

CNS

Observação de Saúde



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/02/2023

Dados Pessoais

Nome civil

GIOVANA CAROLINA DE SIQUEIRA

CPF

030.469.022-41

Sexo

Feminino

Data de nascimento

03/08/2006

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARCIA REGINA DE SIQUEIRA

Contratos de trabalho

12/03/2024 - Aberto

Empregador

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ RAIZ: 81.078.289

Estabelecimento

TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

CNPJ: 81.078.289/0001-63

RUA DOS FUNCIONARIOS 26 80035050 CABRAL CURITIBA PR

Cargo

Assistente Administrativo

CBO Cargo

4110-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.500,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/12/2025 - Férias 22/12/2025 a 09/01/2026

18/06/2025 - Salário definido para R\$ 2.500,00 Por mês , com efeito a partir de

[Assinatura manuscrita]
76



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 08/02/2023

ANOTAÇÕES

18/06/2025

31/05/2025 - Salário definido para R\$ 2.353,38 Por mês , com efeito a partir de

31/05/2025

18/03/2025 - Salário definido para R\$ 2.080,00 Por mês , com efeito a partir de

18/03/2025

26/12/2024 - Férias 26/12/2024 a 05/01/2025

27/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.918,65 Por mês , com efeito a partir de

27/08/2024

12/03/2024 - Salário definido para R\$ 1.844,86 Por mês

12/03/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

12/03/2024 - Estabelecimento definido para TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA

12/03/2024 a (atual) - Cargo exercido de Assistente Administrativo

12/03/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

12/03/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 4110-10

12/03/2024 - Admissão

[Assinatura]
01
an
77





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GIOVANA CAROLINA DE SIQUEIRA

11 HABILITAÇÃO
20/05/2025

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/08/2006, CURITIBA, PR

4a DATA (EMISSÃO) **20/05/2025** 4b VALIDADE **20/05/2026** ACC **P**

4c DOC IDENTIDADE / CHC-EMISSOR / UF
000000000 PR

4d CPF **000000000000000000** 5 N° REGISTRO **09001422483** 9 CAT HAB **AB**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
MARCOS DE SIQUEIRA

MARCIA REGINA DE SIQUEIRA



Giovana Carolina de Siqueira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		20/05/2026	
A1 			
B 		20/05/2026	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EXR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

45601487290
PR926218529

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5014364576

5014364576



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

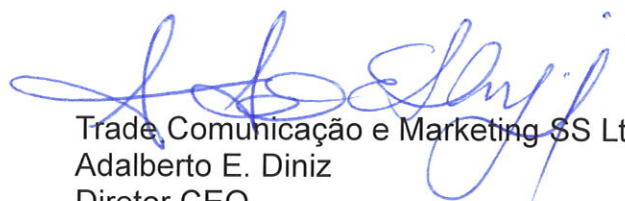
1. *Nome e Sobrenome / Name* - *Nome* / *Nome e Apêlidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor* - *3. Data de Emissão da Licença / Data and Place of Birth* *DDMM/YYMMYY* / *Fecha y Lugar de Nacimiento* - *4. Data de Emissão / Issuing Date* *DDMM/YYMMYY* / *Fecha de Emisión* - *5. Data de Validade / Expiration Date* *DDMM/YYMMYY* / *Válido Hasta* - *ACC* - *4. Número de Identidade / Identity Document* - *Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora* - *4. CPF* - *5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir* - *5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - *Filiação / Filiação* - *12. Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place* / *Lugar*

I<BRA090014224<833<<<<<<<<<
0608037F2605203BRA<<<<<<<<<O
GIOVANA<<CAROLINA<DE<SIQUEIRA<

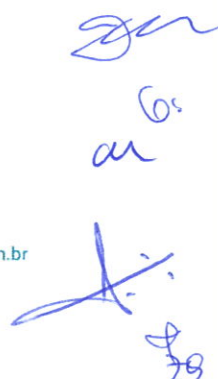
65
 78

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Esta página encerra o caderno com os Documentos de Habilitação da Concorrência Presencial nº 002/2025 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.



Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
Adalberto E. Diniz
Diretor CEO



Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'ar' and '6s'.